



SUMÁRIO

- PORTARIAS - EXTRATOS - REVOGAÇÃO.



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 10 de 06 de Janeiro de 2021.

REVOGA NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a
Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a nomeação para o cargo de **Diretor do (a) Sr. LINDOMAR EVARISTO DE FIGUEREDO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ: 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 11 de 06 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Diretor o (a) **Sr. CLEITON MORAIS DE ALMEIDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 12 de 06 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS EFEITOS DA
NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Diretor o (a) **Sr. DJALMA CAETANO ROCHA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 13 de 06 de Janeiro de 2021.

REVOGA A PORTARIA 02/2021 QUE NOMEIA O PREGOEIRO, A EQUIPE DE APOIO POR PERÍODO DE UM ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Nomeação do Pregoeiro NICANOR CARNEIRO DOURADO JUNIOR para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 14 de 06 de Janeiro de 2021.

NOMEIA O PREGOEIRO, A EQUIPE DE APOIO POR PERÍODO DE UM ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEITON MORAIS DE ALMEIDA**, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores **LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO, ALESSANDRA M. LISBOA S. MORAIS E LAURINDO ALECRIM MACHADO** para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 15 de 06 de Janeiro de 2021.

ALTERA A PORTARIA 04/2021 QUE DESIGNA A EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1311/2012 DO TCM.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão de transição de governo da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO GABRIEL no Estado da Bahia.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão:

1. **CLEITON MORAIS DE ALMEIDA** – Presidente (Diretor)
2. **ELISANGELA SANTOS FERNANDES** – Membro (Contabilidade)
3. **DJALMA CAETANO DA ROCHA** – Membro (Controlador Interno)
4. **LUCI GLEIDE AMORIM DOS SANTOS CARDOSO** – Membro (Assessor Administrativo)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 001-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais especializados para Execução dos Serviços de Pregoeiro, Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos.

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Define-se a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**, correspondente a **INEXIGIBILIDADE Nº. 001-2021**, por razões de interesse público, com fulcro no artigo 49, §§1º e 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de redução de gastos e buscando otimizar a aplicação dos recursos públicos desta Câmara Municipal, principalmente em função da perspectiva de redução do valor do repasse mensal do Duodécimo para o Exercício de 2021, Decidiu-se pela revogação da respectiva contratação.

Em atenção ao disposto no art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/93 fica franqueada vista dos Autos ao Interessado, para o irrestrito uso do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de Janeiro de 2021.

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0006/2021

RESUMO DO OBJETO:
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS E PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE.

NOME DA CONTRATADA:
FERNANDES & SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA

ESPECIE: Prestação de Serviços de Consultoria
CPF/CNPJ: 26.509.153/0001-52
VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/unidade: 01.11.01 | Atividade: 2001 | Elemento despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0006/2021.
PROCESSO Nº: 0006/2021.

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS E PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0004/2021. Conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: FERNANDES & SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM CONTABILIDADE LTDA

ESPECIE: Prestação de Serviços de Consultoria

CPF/CNPJ: 26.509.153/0001-52

VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/unidade: 01.11.01 | **Atividade:** 2001 | **Elemento despesa:** 3.3.90.35.00 | **Fonte:** 00

São Gabriel-BA, 04/01/2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007/2021

CONTRATADO: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 20.975.221/0001-92
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DA BASE DE DADOS EM SERVIDOR WEB, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO – MÓDULO LICITAÇÃO E CONTRATOS, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COM CONTRA CHEQUE WEB E SISTEMA DE PROTOCOLO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021.

Iremar Alves Bonfim
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DA BASE DE DADOS EM SERVIDOR WEB, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO – MÓDULO LICITAÇÃO E CONTRATOS, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COM CONTRA CHEQUE WEB E SISTEMA DE PROTOCOLO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa nº 0006/2021 conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 20.975.221/0001-92
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

REPRESENTANTE LEGAL: Emyson Santos da Silva

São Gabriel, BA, 04 de Janeiro de 2021.

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente